CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 486 / 2023

PROVIDÊNCIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IGNÁCIA DE ABREU COSTA SOARES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal providencie na Escola Municipal Professora Ignácia de Abreu Costa: a) construção de muro; b) sala de deposito.

J u s t i f i c a t i v a:
A construção do muro em torno da Escola reforça a segurança dos alunos e dos profissionais, além da proteção do Patrimônio Escolar, a obra também garante mais tranquilidade aos pais. A construção da sala de depósito seria para organização de materiais pedagógicos, administrativos, brinquedos, dentre outros.

Rio Pomba/MG, 23 de fevereiro de 2023;
256° da Fundação e 191° da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
23 / 02 /2023, 13 h 30 min	Rio Pomba, 24 / 02 /2023.	de: 27 / 02 / 23
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	